



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL

Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal - RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br

Fones: (51) 3687-3500 ou 3687-3710

Portaria 936/2026

**Concede Gratificação de 15% ao
servidor do quadro efetivo Daniel
Matos da Silva**

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 93, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1.035/2001, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, em conformidade com o Protocolo nº 5754, de 19 de maio de 2026, resolve **CONCEDER** ao servidor, **Daniel Matos da Silva**, matrícula 4114-9, no cargo de provimento permanente de Auxiliar de Administração, **a gratificação de 15% (quinze por cento)**, por ter completado 15 (quinze) anos no serviço público em 23 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 03 de junho de 2026

Luciano Pinto da Silva
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente em 03/06/2026 14:04:19
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/aoxny> para
verificar a autenticidade.



Registre-se e Publique-se.

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH



Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Juliane Killing de
Almeida Cardoso
CPF: ***.026.450-**

Assinado com certificado digital avançado



Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**

Assinado com certificado digital avançado